



# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

AV. 08 De Dezembro, 1.172, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235  
**LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR**

## PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 99-2010

Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Galiléia e dá outras providências.

O Vereador Renato de Oliveira Costa, na qualidade de representante do povo de Galiléia, no pleno exercício do cargo a qual fora eleito, apresenta a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1 – O Parágrafo Único do Art. 24 passa a ter a seguinte redação:

“ Parágrafo Único – Os valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo são os constantes do Anexo II e serão revistos compulsoriamente e anualmente, sempre no mês de Fevereiro, no mesmo índice aplicável ao reajuste do salário mínimo, adicionado a um ganho real de 3% ( três por cento )”.

Art. 2 – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3 – Esta Emenda Modificativa adere ao projeto de lei complementar apresentado pelo Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Galiléia. 09 de novembro de 2010.



Renato de Oliveira Costa  
Vereador - PR

